




Divulga-se a **lista de candidatos excluídos e admitidos** ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra, aberto através do Aviso n.º 7727/2010, de 19 de Abril – **Referência DRH/AT/115/2010**, notificada pelo júri, através de ofício, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.



Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra – Instituto de Segurança Social, IP., para o Serviço Local de Oliveira do Hospital, Unidade de Prestações e Atendimento, aberto através do Aviso n.º 7727/2010, de 19 de Abril, publicado no DR n.º 75 – 2ª Série – Referência DRH/AT/115/2010.

Candidatos Admitidos

Raul Manuel Mesquita da Fonseca
Fernanda Maria Santos Lucas
Maria Fernanda Mendes de Figueiredo Leandro

Candidatos excluídos

Candidatos	Motivo
Ana Cristina Rocha Augusto	a)
Clara Maria das Neves Leite Costa	a)
Etelvina Santos Pedro	a)
Luís Filipe Martins de Fonte e Sousa	a)
Maria Alice Fileno Santos	a)
Maria Isabel Mendes Gonçalves Paiva	a)
Maria Margarida Fortunato	a)
Armando da Cruz Roque	b)
Francisco Manuel Bento Batista	b)
José de Fonseca Henriques	b)
Maria de Lurdes Amaral Marques de Lemos Mota	b)
Mário França dos Santos	b)
Carlos Alberto Cação Paulo	c), d), e), f), h)
José Manuel Mendes Gândara	c), d), e), f), h)
Maria Elisa Dobrões Moreira	c), f)

Centro Contacto: 808 286 286 (n.º azul) • Fax: (+351) 272 240 900 • Estrangreiro: +351 272 345 313 • www.sug-social.pt

Ilídio José Ribeiro dos Santos	f), i)
Maria Elisabete Ferreira de Castro	d), e), f)
Francisco Paulo Teixeira Correia	d), e), f)
Nuno Miguel da Rocha Calisto	d), e), f), g)
Raquel Andreia Lopes Ramalho	e), f), k)
Vanessa de Almeida Saraiva	d), e), f), g)
Virgílio Manuel Gaspar Carrola	c), d), e), f), g), j)

a) Candidato colocado em situação de mobilidade especial que não formalizou a candidatura;

b) Candidato colocado em situação de mobilidade especial que manifestou vontade de não ser opositor ao procedimento concursal em virtude de não preencher os requisitos constantes da alínea b), do n.º 5, do art.º 29.º, da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro;

c) Não remeteu o documento exigido na alínea a) do ponto 9.5, do Aviso n.º 7727/2010, de 19 de Abril, referente ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra – Instituto de Segurança Social, I.P., para o Serviço Local de Oliveira do Hospital;

d) Não remeteu o documento exigido na alínea c) do ponto 9.5, do Aviso n.º 7727/2010, de 19 de Abril, referente ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra – Instituto de Segurança Social, I.P., para o Serviço Local de Oliveira do Hospital;

e) Não remeteu o documento exigido na alínea d) do ponto 9.5, do Aviso n.º 7727/2010, de 19 de Abril, referente ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra – Instituto de Segurança Social, I.P., para o Serviço Local de Oliveira do Hospital;

f) Não remeteu o documento exigido na alínea e) do ponto 9.5, do Aviso n.º 7727/2010, de 19 de Abril, referente ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra – Instituto de Segurança Social, I.P., para o Serviço Local de Oliveira do Hospital;

g) Não cumpriu o requisito referido no ponto 5 do Aviso n.º 7727/2010, de 19 de Abril, referente ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra – Instituto de Segurança Social, I.P., para o Serviço Local de Oliveira do Hospital, ou seja não é detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está colocado em situação de mobilidade especial;



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE COIMBRA

h) Não cumpriu o requisito referido nas alíneas de a) a e) do ponto 5 do Aviso nº 7727/2010, de 19 de Abril, referente ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra – Instituto de Segurança Social, IP., para o Serviço Local de Oliveira do Hospital, ou seja não assinalou a quadrícula do ponto 7 – Requisitos de Admissão, do formulário de candidatura;

i) Não reúne as condições estabelecidas no Decreto-Lei nº 320/2007 de 27 de Setembro que aprovou o Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado, concretamente as que se encontram previstas no artº 30º para poder ser opositor a procedimentos concursais internos, como se fosse detentor de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado. Com efeito, apesar de ter prestado serviço efectivo por mais de 5 anos, conforme impõe o nº 1 do citado preceito, o direito a poder ser opositor ao procedimento concursal não se constituiu, porque não ocorreu a cessação do contrato a que alude o nº 5 do mesmo preceito;

j) Não reúne as condições estabelecidas no Decreto-Lei nº 320/2007 de 27 de Setembro que aprovou o Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado, concretamente as que se encontram previstas no artº 30º para poder ser opositor a procedimentos concursais internos, como se fosse detentor de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado. Com efeito, apesar de ter prestado serviço efectivo por mais de 5 anos, conforme impõe o nº 1 do citado preceito, e ter cessado o contrato com as Forças Armadas em Dezembro de 2007, extinguiu-se o seu direito a poder ser opositor ao procedimento concursal uma vez que decorreram mais de dois anos sobre a data da cessação do contrato;

k) A declaração remetida prevista na alínea c) do ponto 9.5, do Aviso nº 7727/2010, de 19 de Abril, referente ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra – Instituto de Segurança Social, IP., para o Serviço Local de Oliveira do Hospital, não se encontra devidamente autenticada.

O Júri
Francisco Manuel Ribeiro
Sílvia
Cristina Maria Cristóvão VAREJO
Guedes

Pág. 3/3

Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data do aviso de recepção do ofício de notificação dos candidatos, e não a data da presente divulgação.

06 de Julho de 2010

A Equipa de Recrutamento e Selecção